

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA Nº 820/1998** 

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, A SRTA. MICHELE VERTUAN DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-6, DO QPL

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

09/03/1998 13/03/1998 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: Mesa** 



## Câmara Municipal de Jundial

## PORTARIA Nº 820, DE 09 DE MARÇO DE 1998

Exonera, a pedido, a Srta. MICHELE VERTUAN do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e do artigo 41, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, a servidora MICHELE VERTUAN, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 09 de março de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÖRACI GOTARDO, Presidente.

JOSÉ ANTONIO KACHAN,

1º Secretário.

MANDERLE RIBEIRO,

2º Secretário.

Registrata e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em 09 de março de mil novecentos e noventa e oito (09.03.1998).

YARA MARIA PIRES RIVELLI, Diretora Administrativa.